

EDITAL Nº 020/2019/PRE

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFV PARA
O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Viçosa (PRE-UFV) faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **27 maio às 9h a 10 de junho de 2019 às 23h59**, as inscrições para o preenchimento de vagas ociosas nos **cursos de graduação listados nos Quadros 1, 2 e 3 (Anexo I)**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2019. As vagas poderão ser preenchidas por mudança de curso, transferência de outra instituição, portador de diploma de curso de graduação e rematrícula, em conformidade com o Regime Didático da Graduação/UFV 2019, disponível no endereço: www.pre.ufv.br.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Para concorrer às vagas ociosas oferecidas pela UFV com entrada no segundo semestre letivo de 2019, o candidato deverá efetuar sua inscrição no sistema disponível no endereço: www.pse.ufv.br, conforme as normas estabelecidas neste Edital.
- 1.2. A seleção e classificação dos candidatos às vagas ociosas para os cursos de graduação da UFV do segundo semestre de 2019 serão efetuadas de acordo com os critérios definidos no Regime Didático da UFV em vigor e os critérios complementares propostos pelas Comissões Coordenadoras dos Cursos de Graduação e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvidas as Câmaras de Ensino, os quais são descritos nos itens 2.3.1, 2.3.2, Quadros 1, 2 e 3, deste Edital.

2. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O número de vagas ociosas que serão oferecidas em cada curso e *campus* da UFV está relacionado nos Quadros 1, 2 e 3 deste Edital.
- 2.2. Todos os cursos da UFV que ofertam vagas ociosas, integral ou noturno, poderão ter atividades didáticas aos sábados. Os cursos ministrados no período diurno poderão ter atividades didáticas no noturno e os cursos ministrados no período noturno poderão ter atividades didáticas no diurno.
- 2.3. Para se inscrever no processo de seleção de vagas ociosas, o candidato deverá atender aos critérios estabelecidos no Regime Didático da Graduação/UFV 2019 e àqueles acrescidos pelas Comissões Coordenadoras dos Cursos de Graduação, conforme apresentado nos itens 2.3.1, 2.3.2, Quadros 1, 2 e 3, deste Edital.

- 2.3.1. Os critérios estabelecidos no Regime Didático da Graduação/UFV 2019 para inscrição no processo seletivo de vagas ociosas de todos os cursos são:

I - MUDANÇA DE CURSO: Na modalidade mudança de curso poderá se inscrever o estudante da própria UFV, que tenha cursado o segundo período do curso em que estiver matriculado e que, no momento da inscrição no novo curso, tiver completado, no mínimo, 26 (vinte e seis) créditos em disciplinas do seu curso de origem.

II - TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: Na modalidade transferência de outra instituição poderá se inscrever o candidato oriundo de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, que esteja matriculado no mesmo curso para o qual se candidata na UFV ou áreas afins; não esteja cursando o primeiro ano do curso, caracterizado por menos de 40 créditos aproveitáveis – 600 (seiscentas) horas –, no momento da inscrição na UFV; não esteja cursando o último ano

do curso de origem, caracterizado por menos de 60 créditos – 900 (novecentas) horas – para a conclusão do curso e não tenha sido afastado da universidade onde estiver matriculado por motivo disciplinar.

III - PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO: Na modalidade portador de diploma de graduação poderá se inscrever o candidato que tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC no país.

IV – REMATRÍCULA: Na modalidade rematrícula poderá se inscrever, no mesmo curso anteriormente frequentado e no mesmo *campus* da UFV, o candidato que tenha sido estudante dessa Universidade e abandonou seu curso de graduação.

- 2.3.2.** Os critérios complementares propostos pelas Comissões Coordenadoras dos Cursos de Graduação e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvidas as Câmaras de Ensino para inscrição no processo seletivo de vagas ociosas são apresentados, por curso, nos Quadros 1, 2 e 3.
- 2.4.** Quando a Nota no ENEM for utilizada como critério de inscrição e, ou classificação, poderá ser considerada a nota obtida em **2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018**.
- 2.4.1.** A UFV buscará junto ao INEP/MEC as notas obtidas pelo candidato no ENEM, no período de 2014 a 2018, e considerará a maior nota.
- 2.5.** O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) é o índice que mede o desempenho acadêmico do estudante. O CRA é a média ponderada das notas obtidas durante o curso, considerando como peso o número de créditos das respectivas disciplinas. Um crédito corresponde a 15 (quinze) horas-aula.
- 2.6.** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que atende aos critérios estabelecidos nos itens 2.3.1, 2.3.2, Quadros 1, 2 e 3, deste Edital, para concorrer às vagas ociosas, sendo sua responsabilidade verificar se sua condição o capacita a inscrever-se na modalidade escolhida.
- 2.7.** No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção pela modalidade de vagas ociosas à qual deseja concorrer em 2019, nos cursos da UFV. Cada candidato poderá se inscrever em apenas um curso e uma modalidade de ingresso dentre as opções: Mudança de curso, Transferência de outra instituição de ensino superior, Portador de diploma de curso de graduação e Rematrícula.
- 2.8.** O candidato que se inscrever nas vagas ociosas da Modalidade Transferência de outra instituição de ensino superior deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante de inscrição impresso (gerado no sistema de inscrição no endereço: www.pse.ufv.br);
 - b) Declaração de matrícula em instituição de ensino superior;
 - c) Histórico Escolar completo (com todas as disciplinas cursadas, isto é, aquelas nas quais obteve aprovação e reprovação e documento que comprove o coeficiente de rendimento acumulado ao longo do curso);
 - d) Cópias dos Programas Analíticos das disciplinas cursadas com aprovação, no caso dos cursos que apresentam a exigência de aproveitamento de disciplinas para inscrição ou consideram a carga horária cursada para classificação.
- 2.9.** O candidato que se inscrever nas vagas ociosas da Modalidade Portador de Diploma de Graduação deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante de inscrição impresso (gerado no sistema de inscrição no endereço: www.pse.ufv.br);
 - b) Cópia do diploma de Graduação;
 - c) Histórico Escolar completo (com todas as disciplinas cursadas, isto é, aquelas nas quais obteve aprovação e reprovação e documento que comprove o coeficiente de rendimento acumulado ao longo do curso);

d) Cópias dos Programas Analíticos das disciplinas cursadas, com aprovação, em instituição de ensino superior diferente da UFV, no caso dos cursos que apresentam a exigência de aprovação em disciplinas para inscrição ou consideram a carga horária cursada para classificação.

- 2.10.** A documentação exigida dos candidatos aos cursos do **campus de Viçosa**, apresentada nos itens 2.8 e 2.9 deste Edital, deverá ser entregue na Pró-Reitoria de Ensino ou encaminhada por Sedex, até o dia **11/06/2019**, à Pró-Reitoria de Ensino, Universidade Federal de Viçosa, 3º andar do Edifício Arthur Bernardes, Campus Universitário, Viçosa (MG), CEP 36.570-000.
- 2.11.** A documentação exigida dos candidatos aos cursos do **campus de Florestal**, apresentada nos itens 2.8 e 2.9 deste Edital, deverá ser entregue na Diretoria de Ensino desse **campus** ou encaminhada por Sedex, até o dia **11/06/2019**, à Diretoria de Ensino do **Campus** da UFV de Florestal, Rodovia LMG 818, km 08, Florestal (MG), CEP 35.690-000.
- 2.12.** A documentação exigida dos candidatos aos cursos do **campus de Rio Paranaíba**, apresentada nos itens 2.8 e 2.9 deste Edital, deverá ser entregue na Diretoria de Ensino desse **campus** ou encaminhada por Sedex, até o dia **11/06/2019**, à Diretoria de Ensino do **Campus** da UFV de Rio Paranaíba, Rodovia MG-230 – Km 7, Rio Paranaíba (MG), CEP 38.810-000, Caixa Postal 22.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As Comissões Coordenadoras dos Cursos de Graduação da UFV analisarão a documentação comprobatória, verificando se os candidatos preenchem as condições exigidas para inscrição e emitirão parecer deferindo as inscrições ou indeferindo-as.
- 3.1.1.** A Pró-Reitoria de Ensino, ouvidas as Câmaras de Ensino dos **campi** da UFV homologará as inscrições dos candidatos que preenchem os critérios e condições exigidas.
- 3.1.2.** A data de divulgação da homologação das inscrições será 24/06/2019.
- 3.2.** Nos casos de decisão da Pró-Reitoria de Ensino de não homologação da inscrição às vagas ociosas, o candidato terá o prazo de 48 horas, contadas em dias úteis, a partir da divulgação da homologação para interposição de recurso, uma única vez, junto à Pró-Reitoria de Ensino. O recurso será julgado no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua interposição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1.** Os critérios de classificação dos candidatos para ocupação das vagas ociosas nos cursos de graduação da UFV no segundo semestre letivo de 2019 são apresentados nos Quadros 1, 2 e 3, deste Edital.
- 4.1.1.** Para a classificação dos candidatos será utilizado o primeiro critério apresentado nos Quadros 1, 2 e 3. Em caso de empate será utilizado o segundo e, assim, sucessivamente.
- 4.2.** As vagas ociosas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos em cada modalidade.
- 4.3.** No caso de não preenchimento das vagas ociosas destinadas a uma determinada modalidade, aquelas remanescentes, serão preenchidas da seguinte forma:
- I – restando vagas destinadas à modalidade mudança de curso, elas serão ofertadas, pela ordem:
- a) aos candidatos classificados na modalidade transferência de outra instituição de ensino superior;
 - b) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade portador de diploma;
 - c) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade rematricula;

II – restando vagas destinadas à modalidade transferência de outras instituições de ensino superior, elas serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos candidatos classificados na modalidade mudança de curso;
- b) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade portador de diploma de graduação;
- c) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade rematrícula;

III – restando vagas destinadas à modalidade portador de diploma de graduação, elas serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos candidatos classificados na modalidade mudança de curso;
- b) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade transferência de outra instituição de ensino superior;
- c) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade rematrícula;

IV – restando vagas destinadas à modalidade rematrícula, elas serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos candidatos classificados na modalidade mudança de curso;
- b) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade transferência de outra instituição de ensino superior;
- c) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade portador de diploma.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A divulgação do resultado será no dia **26/06/2019**, no endereço: www.pse.ufv.br.

5.1.1. A relação dos convocados para a matrícula nos cursos ofertados nos *campi* da UFV de Florestal e Rio Paranaíba, também serão divulgadas nos endereços: www.cedaf.ufv.br e www.crp.ufv.br, respectivamente.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada no *campus* para o qual o candidato se inscreveu, de acordo com o cronograma de matrícula e conforme apresentado nos itens 6.1.1 e 6.1.2.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Chamadas	Divulgação do Resultado	Data e Horário da Matrícula
Primeira Chamada	26/06/2019 às 20 horas	01/07/2019 De 8 às 11h 30min e de 14 às 17h 30min
Segunda Chamada	01/07/2019 às 20 horas	04/07/2019 De 14 às 17h 30min
Terceira Chamada	04/07/2019 às 20 horas	08/07/2019 De 14 às 17h 30min

6.1.1. No *campus* de Viçosa a matrícula será realizada no Registro Escolar, localizado no Edifício Arthur Bernardes (Prédio Principal).

6.1.2. Nos *campi* de Florestal e Rio Paranaíba as matrículas serão realizadas nos Serviços de Registro Escolar desses *campi*.

6.2. Serão realizadas apenas três chamadas. As chamadas dos cursos dos três *campi* serão divulgadas exclusivamente no site da UFV, no endereço: www.pse.ufv.br. As chamadas do *campus* de Florestal serão divulgadas também no endereço: www.cedaf.ufv.br e do *campus* de Rio Paranaíba no endereço: www.crp.ufv.br. Não serão fornecidas informações por telefone, correio eletrônico, via postal ou qualquer outra forma.

- 6.3.** Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não comparecer no dia da matrícula, conforme a data prevista no cronograma de matrícula, sendo o próximo candidato da lista de espera convocado.
- 6.4.** Não haverá chamada convocando os candidatos que não compareceram nas datas estabelecidas no cronograma de matrícula, e nos locais descritos nos itens 6.1.1 e 6.1.2.
- 6.5.** Caso o candidato esteja impedido de comparecer no dia da matrícula, por motivo de força maior devidamente comprovado, sua matrícula poderá ser efetuada por procuração específica para fins de matrícula na UFV, com firma reconhecida em cartório.
- 6.6.** No dia da matrícula os candidatos das modalidades transferência de outra instituição de ensino superior e portador de diploma de graduação deverão obrigatoriamente se apresentar com todos os documentos relacionados neste item. Perderão o direito de ingresso na UFV, os candidatos convocados que não apresentarem os seguintes documentos:
- a) cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
 - b) cópia legível da certidão de nascimento ou de casamento;
 - c) cópia legível do documento de identidade – carteira de identidade;
 - d) uma fotografia 3x4 recente;
 - e) cópia legível do CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela receita federal;
 - f) cópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou comprovante de regularização junto ao tribunal superior eleitoral. o comprovante poderá ser retirado no site do TSE, no endereço: www.tse.jus.br ou tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - g) cópia legível do comprovante de estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
 - h) cópia legível do cartão de vacinas atualizado.
 - i) no caso de estrangeiros, apresentar passaporte com visto permanente ou passaporte e autorização da Diretoria de Relações Internacionais da UFV (DRI), comprovando, além da legalidade de sua permanência no Brasil, a autorização para se matricular no curso pretendido na UFV.
 - j) os ingressantes que tenham concluído ensino médio em instituições estrangeiras deverão apresentar toda a documentação exigida para a matrícula autenticada em representação consular brasileira, no país onde funciona o estabelecimento de ensino que a houver expedido, e oficialmente traduzida para a língua portuguesa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** A UFV poderá, a seu critério e visando a atender interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital. Essas alterações serão divulgadas no site da UFV, no endereço: www.pse.ufv.br e publicadas no Diário Oficial em tempo hábil, por meio de editais suplementares ou retificadores, que serão incorporados a esse Edital.
- 7.2.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino da UFV.
- 7.3.** Este Edital somente poderá ser impugnado no prazo de até cinco (5) dias, contados do dia de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido à Pró-Reitoria de Ensino da UFV.
- 7.4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 24 de maio de 2019.

Prof. Frederico Vieira Passos
Pró-Reitor de Ensino

QUADRO 1 - CAMPUS VIÇOSA

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO	
			INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	Mudança de curso	5	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 610 pontos. 2 - Ter cursado a disciplina ADM 100 ou equivalente.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
AGRONEGÓCIO	Mudança de curso	3	Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos.	1 - Nota no ENEM. 2 - Transferência de outras instituições de Ensino Superior (mesmo curso). 3 - Carga horária de disciplina aproveitada 4 - Coeficiente Acumulado. 5 - Mudança de curso.
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Mudança de curso	3	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos. 2 - Ter cursado com aprovação a disciplina Contabilidade Geral (CCO 100) ou equivalente.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
CIÊNCIAS SOCIAIS	Mudança de curso	3	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos. 2 - Coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60.	Nota no ENEM + Coeficiente de rendimento acumulado*10
	Transferência de outra Instituição	2	Coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60.	Coeficiente de rendimento acumulado + créditos de disciplinas aproveitáveis
	Portador de diploma	2	Coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60.	Coeficiente de rendimento acumulado + créditos de disciplinas aproveitáveis
	Rematrícula	2	Coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60.	Coeficiente de rendimento acumulado + créditos de disciplinas aproveitáveis
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LATICÍNIOS	Mudança de curso	2	Nota no ENEM igual ou superior a 592 pontos.	1 - Nota no ENEM. 2 - Número de disciplina do ciclo básico aproveitáveis 3 - Coeficiente médio das disciplinas do ciclo básico aproveitáveis
	Transferência de outra Instituição	2		
	Portador de Diploma	1		
	Rematrícula	2		
COOPERATIVISMO	Mudança de curso	5	Nota no ENEM igual ou superior a 587 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição	5		
	Portador de Diploma	5		
	Rematrícula	5		

DIREITO	Transferência de outra Instituição	5	1 - Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior à 75. 3 - Ter cursado, no máximo, 1750 horas na instituição de origem.	Prova discursiva que versará sobre textos previamente divulgados e sobre três eixos temáticos fundamentais: Fundamentos do Direito, Fundamentos do Direito Público e Fundamentos do Direito Privado.
	Portador de diploma	5		Prova discursiva que versará sobre dois textos de Fundamentos do Direito.
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	Mudança de curso	10	Nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
ENGENHARIA AMBIENTAL	Mudança de Curso	10	Nota no ENEM igual ou superior a 631 pontos.	1 – Coeficiente de rendimento das disciplinas do primeiro ano do curso, aproveitáveis. 2 - Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA	Mudança de curso	10	Nota no ENEM igual ou superior a 627 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
ENGENHARIA PRODUÇÃO	Mudança de curso	4	Nota no ENEM igual ou superior a 647 pontos.	1 - Carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, aproveitáveis. 2 – Nota no ENEM.
ENGENHARIA ELÉTRICA	Mudança de curso	4	Nota no ENEM igual ou superior a 674 pontos.	1 – Carga horária de disciplinas obrigatórias do primeiro ano do curso, aproveitáveis. 2 - Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
FÍSICA BACHARELADO E LICENCIATURA (Integral)	Mudança de curso	13	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 594 pontos. 2 - Ter cursado com aprovação as disciplinas FIS 206 e MAT 141 ou disciplinas equivalentes.	1 – Coeficiente de rendimento das disciplinas FIS 206 e MAT 141 ou disciplinas equivalentes. 2 - Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			

MATEMÁTICA BACHARELADO E LICENCIATURA (Integral)	Mudança de curso	4	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 592 pontos. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 60.	1 - Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição	2	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 592 pontos.	
	Portador de Diploma	2	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 592 pontos. 2 - Aproveitamento de, no mínimo, 240 horas.	
	Rematrícula	2	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 592 pontos. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 60.	
MATEMÁTICA LICENCIATURA (Noturno)	Mudança de curso	5	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 557 pontos. 2 - Ter cursado com aprovação as disciplinas FIS 201 e MAT 141 ou disciplinas equivalentes.	1 - Coeficiente de rendimento das disciplinas FIS 201 e MAT 141 ou disciplinas equivalentes. 2 - Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição	2		
	Portador de Diploma	1		
	Rematrícula	2		
NUTRIÇÃO	Mudança de curso	5	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 620. 2 - Ter cursado com aprovação as disciplinas: BAN 210, BIO 111, BIO 112, BQI 101 e BQI 103 ou disciplinas equivalentes.	1 - Nota no ENEM 2 - Carga horaria aproveitável 3 - Coeficiente de rendimento acumulado
	Transferência de outra Instituição			
	Portador de Diploma			
	Rematrícula			
PEDAGOGIA	Transferência de outra Instituição	10	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 550. 2 - Ter cursado com aprovação as disciplinas: EDU 220, EDU 224, EDU 230, EDU 250, EDU 150, EDU 210, EDU 221, EDU 225, EDU 231, EDU 463 ou disciplinas equivalentes.	1 - Coeficiente de Rendimento Acumulado. 2 - Nota no ENEM.
	Rematrícula	5	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 550. 2 - Ter solicitado rematrícula no máximo 2 vezes. 3 - Ter sido aluno da UFV do curso de Pedagogia nos últimos 4 anos.	1 - Coeficiente de Rendimento Acumulado. 2 - Nota no ENEM.
QUÍMICA BACHARELADO E LICENCIATURA (Integral)	Mudança de Curso	5	Nota no ENEM igual ou superior a 592 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outras IES	5		
	Portador de Diploma	5		
QUÍMICA LICENCIATURA (Noturno)	Mudança de Curso	4	Nota no ENEM igual ou superior a 571 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outras IES	4		
	Portador de Diploma	2		

ZOOTECNIA	Mudança de curso	10	Nota no ENEM igual ou superior a 627 pontos.	Nota no ENEM.
	Portador de Diploma			
	Transferência de outra Instituição	22	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 590 pontos. 2 - Estudantes do curso de Zootecnia.	Nota no ENEM.

QUADRO 2 - CAMPUS FLORESTAL

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO	
			INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	Mudança de curso	3	Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 60.	1 - Coeficiente De Rendimento Acumulado. 2 - Carga horária aproveitável. 3 - Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição	3	Nota no ENEM igual ou superior a 537 pontos.	1 - Nota no ENEM. 2 - Carga horária aproveitável. 3 - Média de Notas do Histórico.
	Portador de Diploma	3		1 - Nota do ENADE. 2 - Carga horária aproveitável. 3 - Média de Notas do Histórico.
	Rematrícula	3		1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
AGRONOMIA	Mudança de curso	4	Nota no ENEM igual ou superior a 550 pontos.	1 - Nota no ENEM. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado. 3 - Carga horária aproveitável.
	Transferência de outra Instituição	4	Nota no ENEM igual ou superior 550 pontos.	Nota no ENEM.
	Portador de Diploma	3		Carga horária aproveitável.
	Rematrícula	3	Ter cursado com aprovação todas as disciplinas do 1º e 2º períodos da matriz curricular do curso de Agronomia do seu ano de entrada.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Mudança de curso	2	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 534 pontos. 2 - Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento insuficientes no curso de origem. 3 - Ter cursado com aprovação as disciplinas Física I, Cálculo Diferencial e Integral I e Geometria Analítica e Álgebra Linear ou disciplinas equivalentes. 4 - Encontrar-se dentro do prazo mínimo de integralização curricular.	1 - Nota no ENEM. 2 - Carga horária aproveitável.
	Transferência de outra Instituição	2	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 534 pontos. 2 - Ter cursado com aprovação as disciplinas Física I e Cálculo Diferencial e Integral I e Geometria Analítica e Álgebra Linear ou disciplinas equivalentes.	1 - Nota no ENEM. 2 - Carga horária aproveitável.
	Portador de Diploma	1	Ter cursado com aprovação as disciplinas Física I e Cálculo Diferencial e Integral I e Geometria Analítica e Álgebra Linear ou disciplinas equivalentes.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Nota na disciplina Física I ou equivalente.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Mudança de curso	5	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 582 pontos. 2 - Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento abaixo de 60 no curso de origem.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Transferência de outra Instituição	5	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 582 pontos 2 - Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento abaixo de 60 no curso de origem. 3 - Ter cursado, com aprovação, as disciplinas QMF 100, QMF 107 e FIF 121 ou equivalentes.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Portador de Diploma	5	Ter cursado, com aprovação as disciplinas QMF 100, QMF 107 e FIF 121 ou equivalentes.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Rematrícula	5	1 - Ter cursado, com aprovação, as disciplinas QMF 100, QMF 107 e FIF 121 ou equivalentes. 2 - Ter sido aluno da UFV do curso de Ciências Biológicas nos últimos 2 anos.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Transferência de outra Instituição	2	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos. 2 - Ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Citologia/Histologia (CBF 120) e Anatomia (CBF 220) ou equivalentes.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Nota no ENEM.
	Portador de Diploma	3	Ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Citologia/Histologia (CBF 120) e Anatomia (CBF 220) ou equivalentes.	Carga horária aproveitável.
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Mudança de curso	5	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 528 pontos. 2 - Ter cursado, com aprovação, a disciplina Física Geral (FIF 201). 3 - Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento insuficientes no curso de origem.	1 - Coeficiente de Rendimento Acumulado. 2 - Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição	5	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 528 pontos. 2 - Ter cursado, com aprovação, as disciplinas Física Geral (FIF 201) e Laboratório de Química (QMF 107) ou disciplinas equivalentes.	1 - Coeficiente de Rendimento Acumulado. 2 - Nota no ENEM.
	Portador de Diploma	5	Ter cursado, com aprovação, as disciplinas Física Geral (FIF 201) e Laboratório de Química (QMF 107) ou disciplinas equivalentes.	Carga horária aproveitável.
	Rematrícula	5	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 460 pontos. 2 - Ter cursado, com aprovação, as disciplinas Física Geral (FIF 201), Cálculo Diferencial e Integral I (MAF 141), Química Geral (QMF 100) e Laboratório de Química (QMF 107) ou disciplinas equivalentes. 3 - Ter sido aluno da UFV do curso de Engenharia de Alimentos nos últimos 2 anos.	1 - Coeficiente de Rendimento Acumulado. 2 - Nota no ENEM.

FÍSICA LICENCIATURA	Transferência de outra Instituição	5	Ter cursado, com aprovação, as disciplinas Laboratório de Física Geral (FIF 121), Cálculo Diferencial e Integral I (MAF 141) e Laboratório de Química Geral (QMF 107) ou disciplinas equivalentes.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Portador de Diploma	5		
MATEMÁTICA LICENCIATURA	Mudança de curso	7	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 461 pontos. 2 - Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento abaixo de 60 no curso de origem.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado. 3 - Maior idade.
	Transferência de outra Instituição	7	Nota no ENEM igual ou superior a 461 pontos.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Maior idade.
	Portador de Diploma	7		1 - Possuir diploma do curso de Bacharelado em Matemática. 2 - Carga horária aproveitável. 3 - Maior idade.
	Rematrícula	7	1 - Ter cursado com aprovação, no mínimo, 26 créditos.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Menos tempo de abandono do curso. 3 - Maior idade.
QUÍMICA LICENCIATURA	Mudança de curso	10	Ter cursado, com aprovação, as disciplinas Laboratório de Física Geral (FIF 121) e Química Geral (QMF 107) ou disciplinas equivalentes.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Transferência de outra Instituição	10	1 - Ter cursado, com aprovação, as disciplinas Laboratório de Física Geral (FIF 121) e Química Geral (QMF 107) ou disciplinas equivalentes. 2 - Nota no ENEM igual ou superior a 500.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Portador de Diploma	10	Ter cursado, com aprovação, as disciplinas Laboratório de Física Geral (FIF 121) e Química Geral (QMF 107) ou disciplinas equivalentes.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Rematrícula	10	Ter sido aluno da UFV do curso de Química nos últimos 2 anos.	1 - Menos tempo de abandono do curso. 2 - Carga horária aproveitável. 3 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	Mudança de curso	2	1 - Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento abaixo de 60 no curso de origem. 2 - Ter cursado com aprovação, no mínimo, 27 créditos. 3 - Ter cursado, com aprovação, as disciplinas Noções de Cálculo Diferencial e Integral, Química Geral I e Iniciação a Estatística ou disciplinas equivalentes.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Transferência de outra Instituição	2	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 502. 2 - Ter cursado, com aprovação, as disciplinas Noções de Cálculo Diferencial e Integral, Química Geral I e Iniciação a Estatística ou disciplinas equivalentes.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Nota no ENEM.
	Portador de Diploma	2	1 - Ter diploma em curso de graduação em áreas afins com o curso. 2 - Ter, no mínimo, 420 horas aproveitáveis.	Carga horária aproveitável.

QUADRO 3 - CAMPUS DE RIO PARANAÍBA

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO	
			INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO (Integral)	Mudança de curso	10	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	1 - Nota no ENEM. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Transferência de outra IES	15	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	Nota no ENEM.
	Portador de diploma	5	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	Nota no ENEM.
ADMINISTRAÇÃO (Noturno)	Mudança de curso	10	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	1 - Nota no ENEM. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Transferência de outra Instituição	15	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	Nota no ENEM.
	Portador de Diploma	5	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	Nota no ENEM.
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Mudança de curso	5	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra Instituição	5	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	Nota no ENEM.
	Portador de Diploma	5	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos ou Coeficiente de Rendimento Acumulado maior ou igual a 60.	1 - Nota no ENEM. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Mudança de curso	5	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos. 2 - Ter cursado 250 h de disciplinas aprovadas no curso de origem.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra IES	10	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	
	Portador de diploma	5	Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	
	Rematrícula	5	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos. 2 - Ter cursado 250 h de disciplinas aprovadas no curso de origem.	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Mudança de curso	5	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Transferência de outra IES	5	Ter cursado pelo menos 4 disciplinas com equivalência curricular.	Nota no ENEM.
	Portador de diploma	15	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	Nota no ENEM.
	Rematrícula	5	Ter cursado, pelo menos, o primeiro período do curso.	Nota no ENEM.

ENGENHARIA CIVIL	Mudança de curso	10	Ter completado, no momento da matrícula, no mínimo, 12 créditos ou 180 horas em disciplinas aproveitáveis no curso de Engenharia Civil.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Nota no ENEM.
	Transferência de outra IES	13	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos. 2 - Ter cursado, com aprovação, a disciplina Cálculo Diferencial e Integral (CRP 199) ou disciplina equivalente.	
	Portador de diploma	3	Ter completado, no momento da matrícula, no mínimo, 12 créditos ou 180 horas em disciplinas aproveitáveis no curso de Engenharia Civil.	
	Rematrícula	2	Ter cursado, pelo menos, o primeiro período do curso.	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Mudança de curso	2	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 70.	1 - Nota no ENEM. 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado.
	Transferência de outra IES	2	1 - Aproveitar 20% da carga horária cursada. 2 - Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	Nota no ENEM.
	Portador de diploma	1	1 - Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	Nota no ENEM.
QUÍMICA	Mudança de curso	5	1 - Ter cursado, com aprovação, a disciplina Cálculo Diferencial e Integral (CRP 199) ou disciplina equivalente. 2 - Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	1 - Carga horária aproveitável. 2 - Nota no ENEM.
	Transferência de outra IES	5	1 - Ter cursado, com aprovação, a disciplina Cálculo Diferencial e Integral (CRP 199) ou disciplina equivalente. 2 - Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	
	Portador de diploma	3	Ter completado, no momento da matrícula, no mínimo, 24 créditos ou 360 horas em disciplinas aproveitáveis no curso de Química.	
	Rematrícula	2	1 - Carga horária cursada de 1.350 horas de disciplinas aproveitáveis no curso. 2 - Nota no ENEM igual ou superior a 450 pontos.	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Integral)	Mudança de curso	10	1 - Ter cursado, com aprovação, a disciplina de Programação ou equivalente. 2 - Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra IES	10	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	
	Portador de diploma	5	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Noturno)	Mudança de curso	10	1 - Ter cursado, com aprovação, a disciplina de Programação ou equivalente. 2 - Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	Nota no ENEM.
	Transferência de outra IES	10	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	
	Portador de diploma	5	Nota no ENEM igual ou superior a 500 pontos.	